

DECRETO N.º 41.580, DE 03/03/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a
Função Gratificada **FG 03 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS
EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/03/2022, na
respectiva Secretaria, conforme Memorando n.º 147/2022 – SEMAD/TI.

NOME			MATRICULA	SECRETARIA
JORDAN MORAES	CARVALHO	DE	29499	SEMAD

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal